



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 162, de 22 de junho de 2021.

Recondução de Comissão de Sindicância
Investigativa

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o Art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.002943/2020-50

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, designada através da Portaria nº 253/PROGEP/UFC, de 22 de janeiro de 2020, publicada no dia 23/01/2020, concedendo-lhe prazo legal de 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no OFÍCIO 222/2021/PPAD/REITORIA constante nos autos do Proc. Nº 23067.002943/2020-50, para apuração de responsabilidade sobre os atos e fatos constantes no processo 23067.072878/2018-13, e atos conexos, referentes a conduta da Empresa H. P. de Vasconcelos ME, decorrente do Pregão nº 22/2017 (Processo nº 010864/2017- 17).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 30/06/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2041045** e o código CRC **5C1A492E**.

Referência: Processo nº 23067.002763/2020-78

SEI nº 2041045